



MUNICÍPIO DE MOURÃO

Célia Cristo
AD
L

ATA N.º2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO – TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (DOIS POSTOS DE TRABALHO PARA O SERVIÇO DE EDUCAÇÃO):

Ao oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e um, reuniu o Júri do procedimento em epígrafe, a que aludem os Avisos de abertura publicitados na BEP-Bolsa Emprego Público, código OE202210/0382 (referência A) e código OE202210/0387 (referência B) e na página eletrónica www.cm-mourao.pt, constituído pela Professora Ana Luísa Fialho Dias, na qualidade de Presidente, Professor Paulo Jorge Bento Segurado da Costa Leitão e Dra. Célia Maria Carvalho Cristo, em substituição da 1.º vogal Professora Mara Cristina Lopes Leal, respetivamente primeiro e segundo vogais.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

1. Apreciação de candidaturas, verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao procedimento, ao abrigo do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por portaria.

Pela referida Presidente foi, então, declarado estarem abertos os trabalhos, eram 11:30 horas. A reunião foi secretariada pelo Primeiro Vogal Efetivo, Professor Paulo Jorge Bento Segurado da Costa Leitão, unanimemente nomeado pelo júri.

1. Apreciação de candidaturas, verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao procedimento, ao abrigo do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, e feita a análise das candidaturas apresentadas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir e excluir ao procedimento os candidatos a seguir indicados:

Ref. A): Música

Candidatos Admitidos

Nome do Candidato(a)
João Bruno Nogueira Pereira
João Paulo Lopes
Nelson Manuel Alfaiate Mendes

Candidatos Excluídos

Nome do Candidato(a)	Motivo de Exclusão
Cátia Sofia Frango Francisco	a) e b)
Diogo Miguel Gil Morgado	a) e b)
Fernando Henrique dos Santos	c)
João Pedro Vieira Pimenta	a)
Lúcia Alexandra Gonçalves Paulino Gonçalves	a) e b)
Sérgio Diogo Soares da Costa	a)
Tiago Aires Lêdo	a)

Motivos de Exclusão:

- a) Não ter comprovado ou não ser detentor de Licenciatura em Teatro ou Estudos artísticos do espetáculo, nos termos do disposto do n.º 2, 8.4 alínea b) e 8.7 do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal e dos artigos 14.º e 15.º da portaria.
- b) Não apresenta a candidatura através do formulário que se encontra disponível na página eletrónica desta autarquia em www.cm-mourao.pt, nos termos do disposto do n.º 8.2 do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal e do artigo 13.º da portaria.
- c) O candidato não efetuou prova de que cumpre o estipulado no Decreto-Lei n.º 154/2003 de 15 de Julho que regula o Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, assinado em Porto Seguro em 22 de Abril de 2000, aprovado, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 28 de Setembro, e ratificado pelo Decreto do Presidente da República n.º 79/2000, de 14 de Dezembro, sob pena de não cumprir o previsto no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho - LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS.



MUNICÍPIO DE MOURÃO

AD
 Q.

Ref. B): Teatro ou Estudos Artísticos/artes do espetáculo.

Candidatos Admitidos

Nome do Candidato(a)
Ana Margarida Coelho Franco
Ana Sofia Quinteira a Silva Simões Freire
Catarina do Couto Bento
Paulo Rafael Bonito Roque
Rita Alexandra Almeida Caeiro
Susana Maria Fonseca Figueira Henriques
Tiago Aires Lêdo

Candidatos Excluídos

Nome do Candidato(a)	Motivo de Exclusão
Daniela Cristina Casa Velha Batista	a)
Irene Romão	a) e b)
Lúcia Alexandra Gonçalves Paulino Gonçalves	a) e b)
Luís Mota	a) e b)
Maria Daniela Machado de Freitas	a) e b)
Mariana Leite Soares	a) e b)
Rayanne Santos Carvalho	a) e c)
Sérgio Diogo Soares da Costa	a)

Motivos de Exclusão:

- Não ter comprovado ou não ser detentor de Licenciatura em Teatro ou Estudos artísticos do espetáculo, nos termos do disposto do n.º 2, 8.4 alínea b) e 8.7 do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal e dos artigos 14.º e 15.º da portaria.
- Não apresenta a candidatura através do formulário que se encontra disponível na página eletrónica desta autarquia em www.cm-mourao.pt, nos termos do disposto do n.º 8.2 do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal e do artigo 13.º da portaria.
- O candidato não efetuou prova de que cumpre o estipulado no Decreto-Lei n.º 154/2003 de 15 de Julho que regula o Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, assinado em Porto Seguro em 22 de Abril de 2000, aprovado, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 28 de Setembro, e ratificado pelo Decreto do Presidente da República n.º 79/2000, de 14 de Dezembro, sob pena de não cumprir o previsto no artigo



MUNICÍPIO DE MOURÃO

17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho - LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS.

Nos termos do artigo 6.º e do n.º4 do artigo 16.º da Portaria, conjugado com o n.º2 do artigo 100.º e artigo 122.º ambos do CPA aprovado em anexo ao Decreto-lei n.º4/2015 de 7 de janeiro, o júri deliberou proceder à audiência dos candidatos, através de correio eletrónico e publicação da presente Ata na página eletrónica do Município, para que os mesmos se pronunciem sobre o que lhes oferecer quanto ao motivo de exclusão, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar, preferencialmente, o formulário tipo disponível na página eletrónica desta autarquia em www.cm-mourao.pt e no serviço de Recursos Humanos - Exercício do Direito de Participação dos Interessados.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 12,50 horas, da qual é lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, por unanimidade, segue assinada por todos os membros do júri:

A Presidente do Júri,

Ana Dias

O Vogal,

Paulo Ceitão

A Vogal,

Célia Maria Carvalho Cristo